OBSERVAÇÕES:

a) a comprovação da habilitação far-se-á, exclusivamente, através desta publicação, não sendo fornecido qualquer documento referente à aprovação dos candidatos;

b) este processo seletivo será válido por 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Edital de homologação no Diário Oficial da União, sendo improrrogável

c) Somente estes candidatos obtiveram aprovação

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - UASG 158131

Nº Processo: 23233005493202250. Objeto: Provável Aquisição de Rações e outros no âmbito do Campus Araguatins e demais campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. Total de Itens Licitados: 46. Edital: 30/05/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Povoado Santa Teresa - Km 05, Zona Rural - Araguatins/TO ou https://www.gov.br/compras/edital/158131-5-00018-2022. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RAFAEL DELEON CAMPOS SILVA
Coordenador de Licitação e Contratos

(SIASGnet - 27/05/2022) 158131-26424-2022NE800075

CAMPUS DIANÓPOLIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de educação superior informa que foram registrados 18 (dezoito) diplomas no período de 23/05/2022 a 23/05/2022, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro D- 001 - registros 274 a 291. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://www.ifto.edu.br/dianopolis/campus-dianopolis/ensino/diplomas-expedidos

PIETRO LOPES REGO
Diretor-geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

CAMPUS PATROCÍNIO
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 23, DE 26 DE MAIO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CAMPUS PATROCÍNIO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso das atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de dois Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substitutos nas áreas de Direito e de Informática no Campus Patrocínio e baixa as seguintes normas:

1. ÁREA, PRÉ-REQUISITOS E REGIME DE TRABALHO:

Área: Direito
Quantidade de vagas: 01 vaga
Modalidade: Substituto
Regime de trabalho: 20 horas semanais

Descrição sumária do cargo de professor substituto: ministrar aulas e orientar a aprendizagem do aluno; elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; cooperar com os Serviços de Orientação, Educação e Supervisão Escolar; promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Pré-Requisitos:

Graduação em Direito; ou Graduação em Direito com Aperfeiçoamento; ou Graduação em Direito com Mestrado; ou Graduação em Direito com Doutorado.

Remuneração

Área: Informática
Quantidade de vagas: 01 vaga
Modalidade: Substituto
Regime de trabalho: 40 horas semanais

Descrição sumária do cargo de professor substituto: ministrar aulas e orientar a aprendizagem do aluno; elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; cooperar com os Serviços de Orientação, Educação e Supervisão Escolar; promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Pré-Requisitos:

Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Ciência da Computação com Aperfeiçoamento; ou Graduação em Ciência da Computação com Especialização; ou Graduação em Ciência da Computação com Mestrado; ou Graduação em Ciência da Computação com Doutorado; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia da Computação com Aperfeiçoamento; ou Engenharia da Computação com Especialização, ou Engenharia da Computação com Mestrado; ou Engenharia da Computação com Doutorado; ou Sistemas de Informação; ou Sistemas de Informação com Aperfeiçoamento; ou Sistemas de Informação com Especialização; ou Sistemas de Informação com Mestrado; ou Sistemas de Informação com Doutorado; ou Licenciatura em Computação; Licenciatura em Computação com Aperfeiçoamento; Licenciatura em Computação com Especialização; ou Licenciatura em Computação com Mestrado; Licenciatura em Computação com Doutorado; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com Aperfeiçoamento; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com Especialização; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com Mestrado; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com Doutorado.

Remuneração

PROFESSOR SUBSTITUTO				
20 HORAS SEMANAIS				
Graduado/ Licenciado	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
R$ 2.236,32	R$ 2.348,14	R$ 2.459,95	R$ 2.795,40	R$ 3.522,21
PROFESSOR SUBSTITUTO				
40 HORAS SEMANAIS				
Graduado/ Licenciado	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
R$ 3.130,85	R$ 3.365,66	R$ 3.600,48	R$ 4.304,92	R$ 5.831,21

2. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência mínima de 3 (três) meses para Professor Substituto, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, conforme Parágrafo Único, inciso I do artigo 4º, da Lei nº 8.745/93.

3- INSCRIÇÃO: As inscrições serão feitas por meio eletrônico, no e-mail pss.patrocinio@iftm.edu.br do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Patrocínio, no(s) período(s) constantes do Cronograma de Atividades do Processo Seletivo (ANEXO IX).

4. ÍNTEGRA DO EDITAL: A íntegra deste Edital estará disponível no site do IFTM no seguinte link: http://www.iftm.edu.br/concursos/index.php.

DEBORAH SANTESSO BONNAS

CAMPUS PATOS DE MINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022

Nº Processo: 23494.000717/2022-66. ESPÉCIE: Locação temporária de serviço didático-pedagógico. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Patos de Minas; CONTRATADO: EIZENE SEBASTIANA DE OLIVEIRA NUNES; OBJETO: Serviços didático pedagógicos na área do ensino de Português/Inglês; FUNDAMENTO: CF /88, artigo 37, inciso IX, Leis 8.745/93, 8.112/90, 8.666/93 e 11.784/08; VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 31/05/2023; VALOR: equivalente ao vencimento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em cargo efetivo, Classe "D I", nível 01, jornada de 40 horas semanais com Mestrado; DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022; Assinam pelo Contratante, Deborah Santesso Bonnas e Weverson Silva Morais, e pela contratada Elizene Sebatiana de Oliveira Nunes.

EDITAL Nº 24, DE 27 DE MAIO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CAMPUS PATOS DE MINAS

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso das atribuições legais, considerando o que dispõe o item 7.7 do Edital nº 14/2021- DGP-REITORIA, de 04/03/2021 publicado no DOU nº 46, de 10/03/2021, Seção 3, Página 61 que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Química, resolve:

Prorrogar por mais um ano a validade do Processo Seletivo Simplificado citado e sua homologação ocorrida por meio do Edital n° 29/2021- DGP-Reitoria de 26/04/2021, publicado no DOU nº 78, de 28/04/2021, Seção 3, Página 65.

DEBORAH SANTESSO BONNAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022

Nº Processo: 23087.007969/2022-18
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: LUCAS CARATO MAZZI
Objeto: Contrato de Professor Visitante
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 30-05-2022 a 29-05-2022
Data da Assinatura: 26-05-2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2022 - UASG 153038 - UFBA

Nº Processo: 23066.028733/2021-82.
Inexigibilidade Nº 2/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.
Contratado: 72.157.654/0001-34 - LCD CONSULTORIA LTDA. Objeto: Cessão temporária de software ou serviço de licença de uso do sistema APOL, através da contratação de Pessoa Jurídica exclusiva, destinado a utilização da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da UFBA para controle e gerenciamento de processos de marcas e patentes nos módulos deste sistema.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 25/08/2021 a 25/08/2022. Valor Total: R$ 15.632,79. Data de Assinatura: 25/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2022 - UASG 153038 - UFBA

Número do Contrato: 41/2020.
Nº Processo: 23066.028423//20--87.
Dispensa. Nº 73/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 14.645.162/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO. Objeto: O 2º termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, que tem como objetivo apoio da fapex ao projeto "promover e fortalecer a formação e educação permanente em hanseníase na rede ensino-serviço na bahia", até 01/06/2023.. Vigência: 04/12/2020 a 01/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 265.500,00. Data de Assinatura: 26/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2022).

EDITAL Nº 3, DE 27 DE MAIO DE 2022
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993; da Orientação Normativa SRH/MP n.º 5, de 28/10/2009; da Portaria nº 243, de 03/03/2011, do Ministério da Educação; do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011; da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; da Lei nº 12.863, de 24/09/2013; do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014; da Resolução nº 05, de 27/11/2015, do Conselho Universitário da UFBA, alterada pela Resolução nº 05, de 25/11/2019; da Portaria Interministerial nº 399, de 13/12/2016, dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019; da Instrução Normativa n.º 1, de 27/08/2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e da Instrução Normativa n.º 2, de 27/08/2019, do Ministério da Economia, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, no período de 31/05 a 09/06/2022, com realização do processo seletivo simplificado entre os dias 14, 15 e 17/06/2022, para atuarem na UFBA, no Campus Salvador/BA, nas Unidades Universitárias, Departamentos e Coordenações Acadêmicas a seguir relacionadas: ESCOLA POLITÉCNICA - Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia - 01 vaga; Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação - 01 vaga; INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - Departamento de Computação Interdisciplinar - 01 vaga; INSTITUTO DE FÍSICA - Departamento de Física do Estado Sólido - 01 vaga; INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - Departamento de Estatística - 01 vaga; INSTITUTO DE QUÍMICA - Departamento de Química Orgânica - 01 vaga; ESCOLA DE ENFERMAGEM - Coordenação Acadêmica - 02 vagas; FACULDADE DE FARMÁCIA - Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - 01 vaga; Departamento de Medicamento - 02 vagas; FACULDADE DE ODONTOLOGIA - Departamento de Clínica Odontológica - 02 vagas; Departamento de Odontologia Social e Pediátrica - 01 vaga; FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Departamento de Anestesiologia e Cirurgia - 01 vaga; Departamento de Cirurgia Experimental e de Especialidades Cirúrgicas - 01 vaga; Departamento de Medicina Interna e Apoio Diagnóstico - 02 vagas; Departamento de Medicina Preventiva e Social - 01 vaga; Departamento de Neurociências e Saúde Mental - 01 vaga; Departamento de Patologia e

Medicina Legal - 01 vaga; Departamento de Saúde da Família - 02 vagas; ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA - Departamento de Anatomia, Patologia e Clínicas Veterinárias - 02 vagas; ESCOLA DE NUTRIÇÃO - Departamento de Ciência da Nutrição - 01 vaga; FACULDADE DE COMUNICAÇÃO - Departamento de Comunicação - 02 vagas; FACULDADE DE DIREITO - Departamento de Direito Privado - 01 vaga; FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação I - 03 vagas; Departamento de Educação II - 01 vaga; INSTITUTO DE LETRAS - Coordenação Acadêmica - 07 vagas; ESCOLA DE BELAS ARTES - Departamento de Expressão Gráfica e Tridimensional - 03 vagas; Departamento de História da Arte e Pintura - 01 vaga; ESCOLA DE TEATRO - Departamento de Técnicas do Espetáculo - 05 vagas; INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS - Coordenação Acadêmica - 02 vagas; Campus Anísio Teixeira, Vitória da Conquista/BA, na Unidade Universitária: INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - Coordenação Acadêmica - 03 vagas. Os professores substitutos contratados, por meio do Processo Seletivo em referência, atuarão no exercício das atividades de ensino relacionadas ao planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos de graduação, exceto na orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso. Excepcionalmente, a critério do Departamento ou da Coordenação Acadêmica, o professor substituto poderá exercer atividades de ensino concernentes a estágios curriculares obrigatórios, desde que seja habilitado para tal. As contratações serão feitas por tempo determinado, com contratos cuja duração observará as necessidades da Universidade, tendo o prazo máximo de um ano, admitindo-se a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a dois anos. As contratações de professor substituto ficam limitadas aos regimes de trabalho de vinte horas ou quarenta horas semanais e a alteração do regime de trabalho, em eventual prorrogação contratual, somente poderá ocorrer em casos estritamente excepcionais e mediante justificativa do Departamento ou da Coordenação Acadêmica, com anuência da Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC). As inscrições serão realizadas conforme definido no Edital Interno de abertura do processo seletivo simplificado do Departamento ou da Coordenação Acadêmica da Unidade Universitária a que estiver vinculada a seleção. A íntegra do Edital Interno deve ser consultada no sítio eletrônico da Unidade Universitária a que se refere o processo seletivo, cujo endereço virtual pode ser acessado em http://www.ufba.br/estrutura/unidades_universitarias. A taxa relativa à inscrição é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Até 20/06/2022, através de divulgação no sítio eletrônico da Unidade Universitária/Departamento/Coordenação Acadêmica, será tornado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União - DOU. Os docentes contratados terão remuneração básica em parcela única correspondente à composição de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, de acordo com o regime de trabalho e a titulação mínima exigida para ingresso, ambos estabelecidos no Edital Interno, tendo-se como referência o Nível I da Classe A da Carreira de Magistério Superior, na denominação correspondente à titulação mínima definida no Edital Interno. Fica vedada a possibilidade de alteração da remuneração básica caso o candidato possua ou venha obter titulação acadêmica superior àquela exigida no Edital Interno. Os valores da remuneração básica, vigentes a partir de 1º de agosto de 2019, com base na Lei nº 13.325, de 29/07/2016, podem ser consultados no sítio eletrônico http://www.prodep.ufba.br, na opção "Tabelas de Remuneração". O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de um ano contado a partir da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Departamento ou da Coordenação Acadêmica. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos de solicitação de contratação instruídos deverão ser protocolados na Unidade Universitária e serão encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

EDITAL Nº 3/2022
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS POR TEMPO DETERMINADO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público nos termos do Decreto n° 5.626, de 22 de dezembro de 2005; Lei n° 10.436, de 24 de abril de 2002; Lei n° 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Portaria Interministerial n° 173, de 20 de junho de 2017; Portaria MEC n° 314, de 04 de abril de 2018 e Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 1/2019, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais por Tempo Determinado, para exercer a função pública de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, no período de 01/06/2022 até as 12h (meio dia) (horário local) do dia 10/06/2022, com realização da prova prática entre os dias 15/06/2022 a 17/06/2022, para atuarem na UFBA, no apoio a discentes e docentes com deficiência auditiva, que não se comunicam oralmente, à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim do Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais - NAPE/PROAE - Campus Salvador - 01 vaga. O Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais contratados, por meio do Processo Seletivo em referência atuarão: na comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; na tradução e/ou interpretação, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa - Língua Brasileira de Sinais, das atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas na UFBA, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades fins da Instituição; no assessoramento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, e das desenvolvidas em estágio; na participação da produção na versão em Libras de materiais técnicos ou pedagógicos; na utilização do seu conhecimento em Libras sempre que a Administração o solicitar, em outras atividades correlatas e afins. A contratação será feita por tempo determinado, com duração de um ano, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período. A contratação do Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais fica limitada ao regime de trabalho de quarenta horas semanais e poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno ou em regime de plantão, nos termos da lei, de acordo com a especificidade do cargo e as necessidades da Instituição. As inscrições serão realizadas conforme definido no Edital de abertura do processo seletivo simplificado. A íntegra do Edital deve ser consultada no sítio eletrônico https://www.concursos.ufba.br. A taxa relativa à inscrição é de R$ 100,00 (cem reais). O resultado da seleção será tornado público através do sítio eletrônico concursos.ufba.br, com posterior publicação no Diário Oficial da União - DOU. O profissional contratado terá remuneração conforme estabelecida no Edital, no valor de R$ 4.180,66. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de um ano contado a partir da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da administração.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

EDITAL
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS, realizado por meio do Edital nº 02/2022, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União - DOU de 27/04/2022, Seção 3, página 55, conforme indicado abaixo.

Campus: Salvador	Unidade: Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais - NAPE
Denominação da vaga: Técnico Especializado em Linguagem de Sinais	Jornada de Trabalho: 40 horas
Processo: 23066.027481/2022-55	Vagas: 01
Ordem de Classificação Geral	Nome
1º	Nilson Santos Nascimento

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 163/2022

Nº Processo: 23066.024754/2022-18. Convenentes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRAO PRETO - FORP/USP. CNPJ: 63.025.530/0086-01. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 23.05.2022 a 22.05.2027. Data de Assinatura: 23.05.2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 164/2022

Nº Processo: 23066.024743/2022-20. Convenentes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS/BA. CNPJ: 12.463.245/0001-34. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 25.05.2022 a 24.05.2027. Data de Assinatura: 25.05.2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 165/2022

Nº Processo: 23066.020788/2022-25. Convenentes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. PRODAP LTDA. CNPJ: 20.481.826/0001-27. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 19.04.2022 a 18.04.2027. Data de Assinatura: 19.04.2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2022 - UASG 158195 - UFCG

Número do Contrato: 5/2019.
Nº Processo: 23096.200799/2018-53.
Pregão. Nº 12/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 09.605.291/0001-16 - C B A CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados ufcg/prgaf nº 5/2019.. Vigência: 27/05/2022 a 27/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.276.727,67. Data de Assinatura: 27/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2022).

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022

A Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, através do convênio PAQTC/MCT/FINEP/ CT-INFRAº 01.13.0122.00, firmado com a Universidade Federal de Campina Grande, torna público a quem interessar os dados da Dispensa n° 110/2022:

Objeto: Aquisição de equipamento de separador de particulas.

Fundamento: Art. 24, Inciso XXI da Lei 8.666/93.

Fornecedor: SUPRIVET COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Valor: R$ 3.945,98 (três mil novecentos e quarenta e cinco reias e noventa e oito centavos).

Campina Grande, 25 de maio de 2022.
VALENTINA ARRUDA CÂMARA CABRAL
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

O Edital Nº 2, de 30/08/2020, publicado no DOU de 08/09/20, Seção 3, páginas 58 a 63 - reaberto pelo edital Nº 2, de 29/04/22, publicado no DOU de 02/05/22, Seção 3, páginas 100 a 103 -, recebe as seguintes retificações no seu cronograma de execução:

EDUCAÇÃO MUSICAL

Etapas	Período	Responsável	Onde
Sorteio do ponto da Prova de Aptidão Didática e da ordem da Prova de Aptidão Didática para área de conhecimento Música - 1ª etapa	13 de junho de 2022	COMPROV E CCS	Bloco CAA - campus Sede da UFCG
Realização da Prova de Aptidão Didática para área de conhecimento Música	14 de junho de2022 -1ª etapa (manhã) e2ª etapa (tarde)	Banca Examinadora	Bloco CAA - campus Sededa UFCG
Resultado Preliminar da Prova de Aptidão Didática	15 de junho de2022	Banca Examinadora- encaminha relatório para concurso docente ebtt. comprov@ufcg.edu.br	www.comprov.ufcg.edu.br

EDUCAÇÃO INFANTIL

Etapas	Período	Responsável	Onde
Resultado Preliminar da Prova Escrita	Até 3 de junho de 2022	Banca Examinadora	www.comprov.ufcg.edu.br
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	Até 3 de junho de 2022	STI/ COMPROV	www.comprov.ufcg.edu.br
Recursos quanto ao resultado da Prova Escrita	Até 7 de junho de 2022	Candidato(a)	Via Sistema de Recursos - COMPROV
Encaminhamento à COMPROV dos resultados dos recursos	Até 8 de junho de 2022	Comissão de Concurso e Seleção- CCS	Encaminhar relatório para concursodocenteebtt.comprov@ufcg.edu.br